



REPÚBLICA PORTUGUESA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

GABINETE DO MINISTRO DA REPÚBLICA  
9702 ANGRA DO HEROÍSMO CODEX  
TELEX : 82166 e 82316 GABMRA P

*A. Jesus  
89-07-31  
Phal*

Exmo Senhor  
Secretário-Geral da Presidência do  
Conselho de Ministros  
Rua Prof. Gomes Teixeira  
1300 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Angra do Heroísmo,

Ofício N.º

A-487

1989-07-10

Proc.º N.º

05.02.01

ASSUNTO : DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 7/89 - DADORES DE SANGUE

A fim de ser publicado no Diário da República, junto envio a V.Ex<sup>ã</sup> o Decreto Legislativo Regional nº 7/89, aprovado pela Assembleia Regional dos Açores, em 11 de Maio de 1989.

Com os melhores cumprimentos.

/ O CHEFE DO GABINETE

Carlos Pamplona de Oliveira

C/Conhecimento

Exmo Senhor  
Chefe de Gabinete de S.Excelência  
o Presidente da Assembleia Regional  
dos Açores  
Rua Consel Dabney  
9900 HORTA

ANEXO: Decreto mencionado  
no texto

AT/fcg

<b>ASSEMBLEIA REGIONAL</b>
<b>AÇORES</b>
ARQUIVO
Entrada 1513 Proc. N.º 302
Data 89 / 07 / 31